OFÍCIO Nº 106/2025/GAB

Colorado do Oeste - RO, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE - RO

Assunto: Alteração de Lei.

Senhora Presidente,

Vimos por meio do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, PROJETO DE LEI com **alteração da LEI n. 2.160, de 10 de setembro de 2019**, que instituiu **A SEMANA DO BEBÊ**, no Município de Colorado do Oeste-RO.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

D: 446285 e CRC: 6D353786

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, proposta de **alteração da LEI n. 2.160, de 10 de setembro de 2019**, que instituiu **A SEMANA DO BEBÊ** no Município de Colorado do Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a “Semana da Primeira Infância" já é celebrada em AGOSTO, é estratégico e oportuno que a "Semana do Bebê" ocorra no mesmo mês, promovendo a integração das atividades e potencializando os esforços para a conscientização e mobilização social em prol do desenvolvimento infantil.

CONSIDERANDO, igualmente, que essa unificação fortalecerá as ações voltadas à primeira infância, promovendo maior sinergia entre os programas e políticas públicas, além de ampliar o alcance e o impacto das iniciativas voltadas para a saúde, educação e proteção das crianças nos primeiros anos de vida.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta alteração, que reforça o compromisso desta Casa com a promoção do bem-estar e do desenvolvimento pleno das crianças.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 26 de março de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

D: 446285 e CRC: 6D353786

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE. INSTITUIU A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO.

L E I

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Colorado do Oeste/RO, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, a promover, anualmente, a Semana do Bebê, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 26 de março de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

D: 446285 e CRC: 6D353786

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**106**	**26/03/2025**

ID: **446285**
CRC: **6D353786**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Leliani Barbosa**
Criação: **26/03/2025 16:07:27** Finalização: **26/03/2025 16:11:19**

Processo Documento

MD5: **A2A39AA194403D8919660BD24196F07A**

SHA256: **C88347E4E5911D31158AD0527BBC3F8B4B94963D4CF9905D14A41C8EE1821211**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO.

INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	26/03/2025 16:09:43

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	26/03/2025 16:09:57

CIENTES

Patricia Ferreira Plakitqen	14/04/2025 12:07:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	14/04/2025 10:47:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 446285 e o CRC 6D353786.